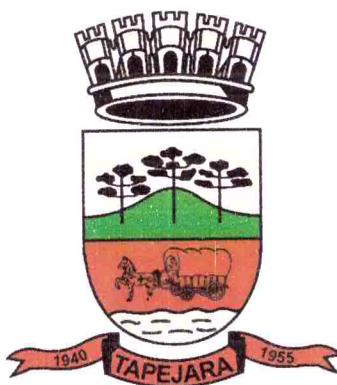


REGULARIZAÇÃO OUTORGA DE POÇO TUBULAR PROFUNDO

TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Tapejara-RS

LINHA TRÊS - CHÁCARAS

Elaborado pelo Eng. De Minas – Carlos Eduardo Ritter Deitos
CREA RS 194011

Tapejara-RS, FEVEREIRO de 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Este termo de referência define os critérios técnicos para a regularização de um (01) poço tubular profundo existente na Localidade de LINHA TRÊS, zona rural do município de Tapejara/RS, a fim de atender uma demanda de 10 famílias/residências, sendo que as atividades a serem realizadas devem seguir o que estabelece a NBR 12.212:1992 – Projeto de poço para captação de água subterrânea, além de atender as atuais exigências do DRHS/SEMA – Manual do Sistema de Outorga do Rio Grande do Sul – SIOUT RS, no qual estão especificadas orientações sobre a regularização de poços tubulares.

O poço já se encontra perfurado e possui as seguintes características disponíveis:

Localidade	Linha Três
Referência	CHÁCARAS
Coordenada	28° 1'44.51"S, 51°58'1.56"O
Profundidade e diâmetro	180 m (em 6") – bomba em 132 m
Revestimento	20 m – 6" (Geomecânico)
Cadastro SIOUT	2024/002.620-1

CONDIÇÕES TÉCNICAS GERAIS

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativo a materiais, segurança, proteção, instalação do canteiro de obras e demais aspectos das construções.
- Os canteiros das obras deverão estar bem nivelados, planejados com a localização de materiais, áreas de serviços e acessos. Antes do início da execução dos serviços, todo o terreno deverá ser limpo, capinado, isento de entulho e de quaisquer outros materiais que impeçam o desenvolvimento dos mesmos.
- As ligações provisórias de água e luz, durante o tempo de permanência dos trabalhos, que se fizerem necessárias, existindo estes serviços nestes locais, deverão obedecer às normas de utilização pertinentes às concessionárias. Os contatos com as concessionárias locais, serão mantidos pelos executores da obra.
- Todas as taxas e emolumentos relativos aos serviços a serem executados serão de responsabilidade dos executores da obra.
- A obra será entregue totalmente limpa e, com a remoção do entulho proveniente da mesma, com bota fora e aterrado em local previamente determinado.
- Os executores da obra têm o dever e a responsabilidade de estabelecer as orientações e os procedimentos operacionais concernentes às atividades de segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores e a proteção ao meio ambiente, que devem ser cumpridas, com o objetivo de proteger pessoas, comunidades, equipamentos, instalações e cumprir com a regulamentação ambiental em vigor. Para tanto, não deverá haver lançamentos de substâncias sólidas, semi-sólidas, líquidas, gasosas ou efluentes, sem a prévia análise de suas conseqüências referente aos impactos ao meio ambiente.
- Recomendações, instruções e especificações de fabricante de materiais e de especificações em sua aplicação.

ADEQUAÇÕES NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DE OUTORGA:

1. Verificar o sistema de bombeamento instalado (modelo/potência/profundidade) e tubulação edutora (material/diâmetro);
2. Adequação/construção de laje de proteção - fazer um contrapiso(cimentar/concretar) com dimensões mínimas de 1,0 x 1,0 x 0,15 m.
3. Revestimento deve ficar no mínimo 30 cm (0,3 m) acima da laje/solo. Readequar caso o mesmo esteja abaixo dessa altura;
4. Instalar tubo auxiliar medidor de nível (tubulação de ½” de pvc), instalada na boca do poço até a profundidade da bomba (tem função de medir nível da água do poço);
5. Realizar teste de bombeamento/vazão (padrão DRHS – 24 horas), com registro fotográfico.
6. Instalação de hidrômetro compatível com bomba instalada (estima-se equipamento com Qn 5 m³/h);
7. Análise completa água* Padrão Outorga/SEMA-DRH.
8. Instalação de dosador de cloro compatível;
9. Elaboração de memorial de projeto/cálculos, perfil geológico/construtivo, além de outras informações pertinentes a solicitação da regularização/outorga, através da plataforma SIOUT-DRH/SEMA – para tal, deverá ser contratado profissional/empresa habilitada (eng. de minas/geólogo).

Tais adequações foram definidas conforme situação atual do poço (janeiro 2024).



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

SIOUT 0002

COMPROVANTE

Nº 2024/002.620-1

ATENÇÃO! Esse comprovante **NÃO é uma outorga de água ou uma dispensa de outorga**. Para obter estes documentos, é necessário dar continuidade com o processo no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul – SIOUT RS – seguindo as orientações fornecidas pelo sistema.

Este Comprovante de Cadastro de Uso da Água, cadastro SIOUT RS nº **2024/002.620**, está sob responsabilidade do(a) Usuário(a) de Água: **Prefeitura Municipal de Tapejara**, CNPJ nº **87.615.449/0001-42**.

As informações contidas neste relatório, gerado dia **15/02/2024** às **17:50:25**, referem-se ao extrato dos dados do Uso da Água do cadastro SIOUT RS nº **2024/002.620**, incluídos no SIOUT RS, sob responsabilidade do(s) próprio(s) usuário(s) de água. Se comprovado que as informações contidas nesse cadastro são falsas, o(s) usuário(s) de água estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas nas legislações vigentes que preveem que a declaração falsa constitui-se de crime.

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – Porto Alegre/RS

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atmb2.app.goo.gl/Qnue>





Comprovante Nº 2024/002.620-1

SIOUT 0002

CADASTRO DE USO DA ÁGUA

Abaixo está o resumo dos dados informados no cadastro de uso da água.

Identificação do Usuário de Água

Nome: Prefeitura Municipal de Tapejara - CNPJ nº 87.615.449/0001-42

Localização da Intervenção

Tipo da Área: Rural

Tipo do Vínculo do Usuário de Água com a Localização da Intervenção: Administrador Público

Nome da Localização da Intervenção: Linha Três - Chácaras

Município: Tapejara/RS

Distrito: Tapejara

Localidade: Linha Três

Existe rede pública disponível para conexão nesta localização? Não

Dados da Intervenção

Natureza da Intervenção: Água Subterrânea

Tipo da Fonte de Captação: Água subterrânea

Tipo de Intervenção: Poço tubular

Informações da(s) geometria(s) adicionada(s)

Geometria: Ponto 1

Latitude: -28,0290°

Região Hidrográfica: Uruguai

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Bacia Hidrográfica: Bacia Hidrográfica dos Rios
Apuaê - Inhandava

Longitude: -51,9671°

Município: Tapejara - RS

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – Porto Alegre/RS

2

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atrb2.app.goo.gl/LDra>





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Comprovante N° 2024/002.620-1

SIOUT 0002

Quadro de Vazão

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Dias/Mês	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Horas/Dia	4:00	4:00	4:00	4:00	4:00	4:00	4:00	4:00	4:00	4:00	4:00	4:00
Vazão (m³/h)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Volume (m³/mês)	124	112	124	120	124	120	124	124	120	124	120	124

Total de Dias/Ano: 365 dias

Total de Horas/Ano: 1.460 horas

Volume Médio Mensal: 121,6667 m³

Volume Total Anual: 1.460 m³

Vazão Média Mensal: 1 m³/h

Vazão Média Diária: 4 m³/dia

Vazão Máxima Diária: 4 m³/dia

Finalidades

- Abastecimento público

Quadro de Abastecimento Público

Distritos abastecidos/Localidade abastecida	População atendida	Vazão destinada a outros usos (m³/mês)	População de final de plano	Horizonte do projeto (anos)
Tapejara	25	0	40	10

Finalidades de uso	Porcentagens mensais da vazão captada											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Abastecimento público	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Documento emitido automaticamente pelo sistema.

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7° andar – Porto Alegre/RS

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atmb2.app.goo.gl/hNLA>

